CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: Unico Unanimidade
Plenário 18 / 10 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PRIMISSÓRIA - PSL

INDICAÇÃO N°. 295 /2021

Senhor Presidente

EMENTA: PROÍBE COLOCAÇÃO DE VASOS OU SIMILARES QUE CONTENHAM ÁGUA, SOBRE OS JAZIGOS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

O VEREADOR infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, FAZ SABER que o plenário aprovou e ele a seguinte proposta de Indicação:

a) Fica proibida a colocação de vasos ou similares que armazenem água parada sobre os jazigos ou nas dependências dos cemitérios do Município de Santarém.
b) - Ficará a cargo da Administração do cemitério a fixação de placas ou cartazes informando a proibição.
c) Fica a cargo do Departamento de Serviços Urbanos do Município, a responsabilidade pelo recolhimento de todos os vasos ou similares que atualmente encontram-se no cemitério municipal.
d) Os vasos ou similares recolhidos ficarão, por 30 (trinta) dias, em local certo, a disposição daqueles que comprovarem suas propriedades, após este prazo, será dado aos mesmos o destino que bem entender a Administração.

JUSTIFICATIVA - Senhoras e Senhores Vereadores, presente proposição visa, entre outros, reduzir a proliferação dos mosquitos, em especial o transmissor dos vírus da **Dengue, Chikungunya e Zika**. Nota-se que os noticiários destacam as situações em que a proliferação dos mosquitos é evidenciada e, entre elas, a mais problemática certamente é reprodução em pequenos reservatórios de água parada. Portanto, a presente proposta busca colaborar efetivamente com o combate ao mosquito, evitando assim uma maior proliferação de doenças. Sendo assim, pugno ao plenário desta casa legislativa a imediata aprovação da referida sugestão e que seja direcionada para atenção do Executivo Municipal, tomar às devidas e necessárias providências.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
VEREADOR – LÍDER DO PSL